



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº052/2023, de 07 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, nos dias 07,08,09 e 10 de fevereiro de 2023, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do Deputado Estadual Elias Santiago – ALEPA.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 04 (quatro) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

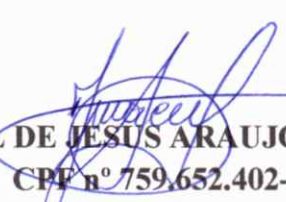
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 07 de fevereiro de 2023.


JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|--------------|
| 04 | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00 |


RECIBO R\$ 1.600,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
CPF nº 759.652.402-87
AG: 0124/C/C: 601506-9 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 07 de fevereiro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 07/02/2023


Suzana Lays Rodrigues de Moraes
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2023